



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 68, DE 06 DE ABRIL DE 1998.**

**FIXA TURNO ÚNICO EM TODAS AS  
SECRETARIAS E SETORES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
RAMADA.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado TURNO ÚNICO em todas as secretarias e setores do trabalho da Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS no período de 07 de abril de 1998 até 30 de abril de 1998.

Art. 2º - O Horário a ser cumprido será das 07:00 (sete horas) às 13:00 (treze horas).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 06 de Abril de 1998.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Orlando Rubert**  
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)